



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.020, DE 29 DE ABRIL DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.462, de 6 de abril de 2015; e,

Considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.218, de 21 de novembro de 1991,

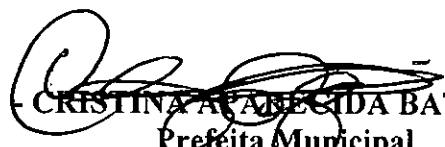
Considerando ser imprescindível a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, que possibilitará a discussão dos problemas da área da saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a realizar, no dia 30 de maio de 2015, a **VI Conferência Municipal de Saúde de Pirassununga**, que terá como tema: **“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro”**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de abril de 2015.


**CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.